

REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONDERAÇÃO

Fórmula de Cálculo:

20% - Análise do PA do ano corrente, de acordo com os critérios gerais, abaixo apresentados.

80% - Análise da Atividade do ano anterior, de acordo com os critérios gerais e específicos, abaixo apresentados.

ATIVIDADE CULTURAL, RECREATIVO E EDUCATIVO

CRITÉRIOS GERAIS				
Análise do PA do <u>ano corrente</u>	Ponderação (pontos)		Nº Apurado	Pontuação
Impacto cultural, social, económico ou turístico na divulgação do concelho	Em função da análise às propostas	até 100		
Pertinência das atividades propostas, face ao público-alvo pretendido				
Dinamismo da associação/historial				
Inovação e Criatividade dos projetos				
Análise da Atividade do <u>ano anterior</u>	Ponderação		Nº Apurado	Pontuação
Eficácia na execução do Plano de Atividades	Por % das atividades realizadas	1	(NºARx100) /NºAP	
Capacidade de mobilização da população (Nº médio de participantes por atividade)	Por cada participante	1		
Abrangência geográfica das ações (atividades descentralizadas que permitem acesso a maior número de pessoas)	Por cada freguesia abrangida	5		
Capacidade de promoção do território (Promove o património cultural material e imaterial, natural, ou os produtos e os recursos endógenos do território)	Por cada atividade verificada	10		
Capacidade de estabelecer parcerias (Coorganização de atividades com outras associações. Exclui-se coorganização com a CMA)	Pontos por cada parceria	5		
Participação voluntária em Atividades da CMA	Por cada atividade verificada	20		
	Por cada voluntário	20		
Capacidade de autofinanciamento e de diversificação das fontes de financiamento	O projeto é autossustentável com recursos próprios	10		
	O projeto é autossustentável com angariação de apoios de outras entidades públicas ou privadas (excluiu-se a CMA)	5		
	O projeto não é autossustentável	0		
Possuir estatuto de utilidade Pública	Se verificado	20		
Ter Registo Nacional do Associativismo Jovem	Se verificado	20		
Utilização pontual de equipamentos e instalações municipais (apoios logístico ou técnicos: palcos, auditórios, som e luz, cartazes, etc.)	Por cada pedido verificado	(-1)		
Encargos com Sede	Própria	20		
	Cedida por outra entidade <u>com encargos</u> de funcionamento (IMI, água, luz...)	10		
	Cedida por outra entidade <u>sem encargos</u> de funcionamento (IMI, água, luz...)	0		
	Sem sede fixa	5		
Utilização de edifícios municipais como sede	Se verificado	(-5)		

REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONDERAÇÃO

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS				
Análise da Atividade do <u>ano anterior</u>	Ponderação	Nº Apurado	Pontuação	
Número de Sócios	Por sócio	1		
Número de pessoas assalariadas afetas à Associação	Por cada pessoa contratada	10		
Número de espaços físicos abertos ao público (bar, sala de convívio, salão de espetáculos...)	Por cada espaço	10		
Número de horas aberto ao público por semana	Por cada hora	1		
Formação: Número de ações pedagógicas/formações pontuais abertas à comunidade	Por cada ação verificada	10		
Formação: Número médio de participantes em cada ação de formação	Por participante	1		
Formação regular (ex. Escola de música)	Se verificado	50		

ATIVIDADE DESPORTIVA

CRITÉRIOS GERAIS				
Análise do PA do <u>ano corrente</u>	Ponderação	Nº Apurado	Pontuação	
Impacto cultural, social, económico ou turístico na divulgação do concelho	Relevância	até 100		
Pertinência das atividades propostas, face ao público alvo pretendido				
Mérito do projeto desportivo				
Capacidade de Inovação e Criatividade				
Análise da Atividade do <u>ano anterior</u>	Ponderação	Nº Apurado	Pontuação	
Eficácia na execução do Plano de Atividades	Por % das atividades realizadas	1	(NºARx100)/NºAP	
Capacidade de mobilização da população (Nº médio de participantes por atividade)	Por cada participante	1		
Abrangência geográfica das ações (atividades descentralizadas que permitem acesso a maior número de pessoas)	Por cada freguesia abrangida	5		
Capacidade de promoção do território (Promove o património cultural material e imaterial, natural, ou os produtos e os recursos endógenos do território)	Por cada atividade verificada	10		
Capacidade de estabelecer parcerias (Coorganização de atividades com outras associações. Exclui-se coorganização com a CMA)	Pontos por cada parceria	5		
Participação voluntária em Atividades da CMA	Por cada atividade verificada	20		
	Por cada voluntário	20		
Capacidade de autofinanciamento e de diversificação das fontes de financiamento	Se orçamento autossustentável	10		
Possuir estatuto de utilidade Pública	Se verificado	20		
Ter Registo Nacional do Associativismo Jovem	Se verificado	20		
Utilização pontual de equipamentos e instalações municipais (apoios logístico ou técnicos: palcos, auditórios, som e luz, cartazes, etc.)	Por cada pedido verificado	(-1)		

REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONDERAÇÃO

Encargos com Sede	Própria	20		
	Cedida por outra entidade <u>com</u> encargos de funcionamento (IMI, água, luz...)	10		
	Cedida por outra entidade <u>sem</u> encargos de funcionamento (IMI, água, luz...)	0		
	Sem sede fixa	5		
Utilização de edifícios municipais como sede	Se verificado	(-5)		

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

Análise da Atividade do <u>ano anterior</u>	Ponderação	Nº Apurado	Pontuação
Número de praticantes portadores de deficiência com idade igual ou inferior a 18 anos, federados	Por cada praticante	5	
Nº de praticantes femininos com idade igual ou inferior a 18 anos, federados	Por cada praticante	5	
Nº de praticantes masculinos com idade igual ou inferior a 18 anos, federados	Por cada praticante	3	
Nº de praticantes não federados com idade igual ou inferior a 18 anos, mas detentores do seguro desportivo individual	Por cada praticante	2	
Nº de praticantes portadores de deficiência com idade superior a 18 anos, federados	Por cada praticante	5	
Nº de praticantes femininos com idade superior a 18 anos, federados	Por cada praticante	3	
Nº de praticantes masculinos com idade superior a 18 anos, federados	Por cada praticante	2	
Nº de praticantes não federados com idade superior a 18 anos, mas detentores do seguro desportivo individual	Por cada praticante	1	
Nº de modalidades desportivas ativas	Por modalidade	50	
Nº de equipas inscritas na respetiva federação	Por equipa	20	
Nº de treinadores licenciados em Ed. Física e/ou Desporto e habilitados pela respetiva federação desportiva	Por cada treinador	5	
Nº de treinadores licenciados em Ed. Física e/ou Desporto	Por cada treinador	3	
Nº de treinadores habilitados pela respetiva federação desportiva	Por cada treinador	2	
Nº de treinadores habilitados com o Título Profissional de Treinador de Desporto do IPDJ	Por cada treinador	1	
Nº de competições oficiais de âmbito nacional	Por competição	10	
Nº de competições oficiais de âmbito distrital	Por competição	5	
Nº de competições não oficiais de âmbito nacional	Por competição	7	
Nº de competições não oficiais de âmbito distrital	Por competição	3	
Nº de atletas presentes em campeonatos do Mundo	Por atleta	50	
Nº de atletas presentes em campeonatos da Europa	Por atleta	30	
Nº de atletas presentes em campeonatos Nacionais	Por atleta	10	

REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONDERAÇÃO

ATIVIDADE SOCIAL

CRITÉRIOS GERAIS				
Análise do PA do <u>ano corrente</u>	Ponderação		Nº Apurado	Pontuação
Impacto social e económico na divulgação do concelho	Relevância	até 100 cada		
Pertinência das atividades propostas, para o desenvolvimento social do concelho				
Mérito do projeto social/historial				
Capacidade de Inovação e Criatividade				
Análise da Atividade do <u>ano anterior</u>	Ponderação		Nº Apurado	Pontuação
Eficácia na execução do Plano de Atividades	Por % das atividades realizadas (NºARx100)/NºAP	1		
Capacidade de mobilização da população (Nº médio de participantes por atividade)	Por cada participante	1		
Abrangência geográfica e social das ações (atividades e/ou respostas descentralizadas que permitem acesso a maior número de pessoas)	Por cada freguesia abrangida	5		
Capacidade de estabelecer parcerias (Coorganização de atividades com outras associações. Exclui-se coorganização com a CMA)	Pontos por cada parceria	5		
Participação voluntária em Atividades da CMA	Por cada atividade verificada	20		
	Por cada voluntário	20		
Capacidade de autofinanciamento e de diversificação das fontes de financiamento	O projeto é autossustentável com recursos próprios	10		
	O projeto é autossustentável com angariação de apoios de outras entidades publicas ou privadas (exclui-se a CMA)	5		
	O projeto não é autossustentável	0		
Possuir estatuto de utilidade Pública	Se verificado	20		
Ter Registo Nacional do Associativismo Jovem	Se verificado	20		
Utilização pontual de equipamentos e instalações municipais (apoios logístico ou técnicos: palcos, auditórios, som e luz, cartazes, etc.)	Por cada pedido verificado	-1		
Encargos com Sede	Própria	20		
	Cedida por outra entidade <u>com encargos</u> de funcionamento (IMI, água, luz...)	10		
	Cedida por outra entidade <u>sem encargos</u> de funcionamento (IMI, água, luz...)	0		
	Sem sede fixa	5		
Utilização de edifícios municipais como sede	Se verificado	-5		

REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONDERAÇÃO**

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS				
Análise da Atividade do <u>ano anterior</u>	Ponderação		Nº Apurado	Pontuação
Nº de utentes apoiados	Por cada utente	5		
Nº de valências sociais ativas	Por valência	50		
Nº respostas sociais de complemento, não financiadas	Por resposta	50		
Presença nas reuniões de CLAS	Por reunião	10		
Capacidade de sensibilização da comunidade para as causas sociais da Instituição (ações abertas ao público em geral)	Por ação	10		
Número médio de participantes nas ações promovidas	Por participante	1		
Singularidade das respostas sociais e adequabilidade às necessidades verificadas no diagnóstico social	Se verificada resposta social única	50		